



PROJETO DE LEI Nº 27/2024

Dispõe sobre nomear como Ponte Daniel Bertholdo a ponte sobre o canal da Marina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado oficialmente com o nome como Ponte Daniel Bertholdo, a ponte sobre o canal da Marina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar a ponte sobre o canal da Marina, sem nome até a presente data, como “Ponte Daniel Bertholdo”, visando homenagear um personagem ilustre na história da cidade.

Daniel nasceu 1935, através de parteira no bairro tartaruga. Nascido em família humilde, começou a trabalhar ainda jovem em comércios locais.

Em 1960 se casou com Marly Quintanilha da Silva, buziana e juntos tiveram 3 filhos, Helene, Geremias e Maria Edith. Atualmente, estando com 6 netos e 5 bisnetos. Marly foi figura importante na cidade, sendo escritã por 40 anos.

Daniel exerceu o ofício de carteiro até a sua aposentadoria. Com grande influência política, atuou como administrador de Búzios por três vezes enquanto o município pertencia à Cabo Frio, contribuindo para o crescimento da cidade.

Trabalhista, fã de Getúlio Vargas, militou sempre ao lado de políticos cabofrienses como Wilson Mendes e José Bonifácio Ferreira Novellino. Fundou, em 1985, com sede em Búzios, o primeiro diretório distrital do PDT do Brasil. E foi um dos líderes do processo de emancipação de Armação dos Búzios.

Conhecido como Nié do cartório, foi uma figura de grande relevância, sendo conhecido por sua preocupação e zelo pela sua cidade. Falecido no ano de 2018 aos 82 anos, o Sr. Daniel Bertholdo é parte da história e cultura buzianas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

O que se pretende com tal projeto é reconhecer e valorizar as tradições e expressões culturais da cidade, que é um meio importante de fortalecer a autoestima e o sentimento de pertencimento dos indivíduos, promovendo a preservação e transmissão desses conhecimentos para as futuras gerações.

Diante da importância da matéria, conto com o voto dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor